INDICAÇÃO Nº.231/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o Executivo edite e envie a esta Casa um Projeto de Lei criando a Gratificação de Atendimento de Urgência e Emergência em prol dos servidores em efetivo exercício no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e em outro setor que promova atendimento de urgência ou emergência.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os servidores que atuam nos atendimentos de urgência e emergência são submetidos a enorme pressão psicológica, pois em suas mãos estão as vidas das pessoas. Principalmente nesse momento caótico que temos vivenciado em razão da pandemia do Covid-19.

Em pesquisa realizada por nossa assessoria, verificamos que tal gratificação já fora implantada em diversos municípios.

Considerando que é vedado o vereador propor, diretamente, Projeto de Lei que se imiscui na atividade privativa da Administração e ainda que onere os cofres públicos, apresentamos a presente indicação a fim de que o texto legal seja editado e enviado a esta casa pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor